



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 155 – 18 de Janeiro de 2019

### DECRETO

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 316 de 10 DE JANEIRO DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO COMERCIAL DENOMINADO “COMERCIAL MAX GERBI”.**

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES, Prefeita de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que a legislação atinente ao parcelamento do solo urbano e de expansão urbana determina que o proprietário do imóvel (glebas de terras) submeta aos órgãos técnicos da municipalidade todos os elementos por esses exigidos;

Considerando que a empresa CONSTRUTORA BROTHERS LTDA., pessoa jurídica, com inscrição no CNPJ/MF nº 09.513.806/0001-58, com sede na Rua Itabira, nº 59, sala 02 – Cristiano Ozório- Município de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, por seu representante legal, DULCE MARIA JUNQUEIRA BENTO GONÇALVES, apresentou a esta Prefeitura Municipal, para aprovação, Projeto de Loteamento COMERCIAL DENOMINADO “COMERCIAL MAX GERBI”, a ser implantado em área de propriedade da empresa, em imóvel localizado na Estrada Municipal Adelina Zanco da Silva, imóvel este denominado Sítio Flamboyant, Registrado sob a matrícula nº 63.864 (advinda da unificação das matrículas 51835 e 51949), no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu/SP (objeto do Processo Administrativo nº 00335/2013), cuja Certidão, assim como a Planta Planialtimétrica, o Projeto Urbanístico e o Memorial Descritivo, ficam fazendo parte integrante e inseparável deste Decreto;

Considerando que no Processo Administrativo nº 00335/2013 de solicitação de diretriz e de Aprovação que fazem parte integrante e inseparável deste Decreto, foram apresentados todos os Projetos exigidos por Lei e foram cumpridas todas as formalidades legais, constando dele, inclusive, o parecer favorável da Divisão de Planejamento do Departamento de Obras e Serviços e do Departamento de Água e Esgoto:

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, da Lei Municipal nº 878, de 12 de novembro de 2015 e demais pertinentes, fica aprovado para todos os efeitos e direitos, o loteamento denominado “COMERCIAL MAX GERBI”, de propriedade da empresa CONSTRUTORA BROTHERS LTDA., localizado no perímetro urbano deste Município na Estrada Municipal Adelina Zanco da Silva, imóvel este denominado Sítio Flamboyant, Registrado sob a matrícula nº 63.864 (advinda da unificação das matrículas 51835 e 51949), no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu/SP (objeto do Processo Administrativo nº 00335/2013).

Parágrafo 1º – O Loteamento “COMERCIAL MAX GERBI”, ora aprovado, possui as seguintes características:

Área Total da Gleba: 116.062,50 m<sup>2</sup>

Área Total à lotear: 116.062,50 - 100%

Total de área verde: 23.205,00 m<sup>2</sup>

Total de sistema de recreio: 5.980,28 m<sup>2</sup>

Total de área institucional: 5.848,84 m<sup>2</sup>

Total de área equipamento urbano: 2.396,57 m<sup>2</sup>

Total de área sistema viário: 21.901,33 m<sup>2</sup>

**TOTAL DE ÁREA PÚBLICA: 59.332,02 M<sup>2</sup> = 51,12%**

**TOTAL DE LOTES (56) = 56.730,48 M<sup>2</sup> = 48,88%**

Parágrafo 2º - O Loteamento “COMERCIAL MAX GERBI” é considerado estritamente comercial.

**Artigo 2º** - Ficam considerados melhoramentos obrigatórios de infraestrutura urbana, a serem executados pelo proprietário, conforme Diretriz firmada pela CONSTRUTORA BROTHERS LTDA. e Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi, que são parte integrante deste Decreto, a saber:

Sistema de abastecimento de água;

Deverá ser implantada rede de distribuição de água, reservatório e poço profundo, todo o sistema deverá atender de maneira contínua e satisfatória todo o empreendimento;

Sistema de coleta, tratamento e afastamento de efluentes sanitário;

Deverá ser implantada rede coletora de efluentes sanitário, estação de tratamento e emissário para disposição final;

Execução de sistema de coleta e afastamento de água pluvial;

Abertura de ruas, marcação de lotes e de áreas públicas, guias, sarjetas, pavimentação asfáltica, rede de energia elétrica e iluminação pública (padrão da Cemirim);

O acesso do loteamento será feito pela estrada municipal Adelina Zanco da Silva;

A loteadora deverá atender todas as Legislações (leis federais, estaduais e municipais), referentes a pavimentação do solo para fins de implantação do loteamento Comercial, com a apresentação do laudo técnico do asfalto;

Todos os projetos para a implantação do parcelamento e para a obra de infraestrutura deverão ser aprovados pelos órgãos competentes, quer seja Federal, Estadual ou Municipal; e,

Todos os projetos, aprovações e implantações do parcelamento e da infraestrutura, serão de responsabilidade e ônus da loteadora.

Parágrafo único – Fica fixado o prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de publicação deste Decreto, para a execução de todas as obrigações constantes no “caput” deste artigo, exigidas por esta Prefeitura Municipal, conforme cronograma aprovado pela Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi.

**Artigo 3º** - Para a garantia da execução das obras, serviços e demais encargos inerentes aos melhoramentos de que cuidam as alíneas “a” até “j” do artigo segundo, conforme Projeto de Divisão em Lotes existente no Processo de Aprovação, obriga-se o proprietário a outorgar em favor do Município em hipoteca os lotes a que se refere o parágrafo segundo deste artigo, mediante ESCRITURA PÚBLICA DE CAUÇÃO EM VIRTUDE DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE PRIMEIRO GRAU, a ser lavrada e registrada previamente a aprovação do loteamento “COMERCIAL MAX GERBI”, do imóvel loteado objeto da matrícula de nº 63.864 (advinda da unificação das matrículas 51835 e 51949), do Cartório de Registro de



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 155 – 18 de Janeiro de 2019

Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu (SP).

Parágrafo Primeiro – O tamanho total da área objeto do loteamento “COMERCIAL MAX GERBI” é de 116.062,50 m<sup>2</sup> avaliado em R\$5.600.000,00 (cinco milhões e seiscentos mil reais).

Parágrafo Segundo – Relativamente ao loteamento alusivo ao imóvel objeto da matrícula nº 63.864 (advinda da unificação das matrículas 51835 e 51949) do CRI de Mogi Guaçu (SP), o Município manterá o ônus hipotecário, relativamente aos 20 (vinte) lotes da Quadra “A” e 08 (oito) lotes da Quadra “B” abaixo discriminados (avaliados em R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)), que serão levantados e liberados proporcionalmente, conforme forem as obras ou serviços executados e aceitos pela Prefeitura Municipal (Departamentos Municipais de Obras e Serviços e de Água e Esgoto etc.) a saber:

a) – Para a garantia da execução das obras elencadas no artigo 2º letras “a” até “f”:

Nº de lotes	Discriminação
Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, todos da quadra “A”.	

b) – Para a garantia da execução das obras elencadas no artigo 2º letras “g” até “j”:

Nº de lotes	Discriminação
Lotes 16, 17, 18, 20 e 21, todos da quadra “A”; e, os lotes 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44, todos da quadra “B”.	

Parágrafo 1º - Caso as obras e serviços a que se obrigou realizar o proprietário do loteamento, descritas no Artigo Segundo, não sejam concluídas no tempo hábil, os lotes caucionados, através de ESCRITURA PÚBLICA DE CAUÇÃO EM VIRTUDE DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE PRIMEIRO GRAU, passarão para a propriedade do Município, facultando-se, entretanto, aos proprietários, requererem a prorrogação dos prazos estipulados, prorrogação esta que não será concedida por prazo superior a 12 (doze) meses e a critério exclusivo da Prefeitura Municipal, que motivara a sua decisão.

Parágrafo 2º - Todas as despesas decorrentes com escrituras, registros e baixas hipotecárias correrão por conta dos loteadores.

Parágrafo 3º - A gleba loteada objeto da ESCRITURA PÚBLICA DE CAUÇÃO EM VIRTUDE DE COMPROMISSO DE REALIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM GARANTIA HIPOTECÁRIA DE PRIMEIRO GRAU, em favor da Prefeitura Municipal, está devidamente descrita na Certidão da Matrícula de nº 63.864 (advinda da unificação das matrículas 51835 e 51949), expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi Guaçu (SP).

Parágrafo 4º - Os lotes que permanecerão caucionados em favor do Município, encontram-se descritos nos Processos Administrativos nº 000335/2013, Diretriz e Aprovação, relativos ao Loteamento, cujo memorial descritivo e projeto fazem parte integrante deste Decreto.

**Artigo 4º** - Ficam os proprietários cientes de que os lotes somente poderão receber edificações após executadas todas as obras de infraestrutura constantes no artigo 2º deste Decreto e o competente aceite final das mesmas,

expedido pelos Departamentos Municipais de Obras e Serviços e de Água e Esgoto, em razão de cumprimento à legislação pertinente.

**Artigo 5º** - Os proprietários serão responsáveis pelas obras/serviços de manutenção nas redes de água, esgoto e correspondente Estação de Tratamento, enquanto houver lotes caucionados, cumprindo a exigências legais pertinentes e ao Código Civil.

**Artigo 6º** - Nos termos da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, passa a integrar o domínio público as vias públicas, as áreas verdes, sistema de recreio e outros equipamentos urbanos (área institucional), constantes do projeto, desde a data de inscrição do Loteamento.

Parágrafo Único – O proprietário/empreendedor terá que cumprir fielmente e integralmente todos os compromissos e prazos assumidos por ele nos autos do processo administrativo nº 00335/2013, sob pena de revogação deste decreto.

**Artigo 7º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário e, em especial, o Decreto nº 304-A, de 10 de dezembro de 2018.

Estiva Gerbi, 10 de janeiro de 2019.

CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIÉGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

Certifico que o presente foi encaminhado para registro, publicação e afixado em local próprio do Paço Municipal.

RAFAELA CRISTINA PEDRO  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA Nº 004 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 058, DE 17 DE JANEIRO DE 2017, QUE CONCEDEU A “FUNÇÃO GRATIFICADA” AO SERVIDOR QUE SE ESPECIFICA.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar à partir de 02 de Janeiro de 2019, a Portaria 058 de 17 de Janeiro de 2017, que concedeu à servidora JOSIANE FERREIRA NOGUEIRA, portadora do RG nº 32.255.725-2, a “Função Gratificada”, nos termos do artigo 1º da Lei 207 de 20 de Agosto de 2010.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2019.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 155 – 18 de Janeiro de 2019

Estiva Gerbi, 15 de Janeiro de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI  
Chefe de Gabinete

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 005 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA BIANCA RIBEIRO BARROS PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Senhora BIANCA RIBEIRO BARROS, portadora do RG nº 38.516.327-7, para exercer o emprego público em comissão de ASSESSOR DE GABINETE.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se em especial a Portaria de nº 247 de 06 de dezembro de 2017, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Estiva Gerbi, 15 de Janeiro de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI  
Chefe de Gabinete

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 006 DE 15 JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA CLÁUDIA EMILIA ZANCO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Senhora CLÁUDIA EMILIO ZANCO, portadora do RG nº 18.565.421-6, para exercer o emprego público em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se em especial a Portaria de nº 249 de 12 de Dezembro de 2017, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2019.

Estiva Gerbi, 15 de Janeiro de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI  
Chefe de Gabinete

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 007 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA ROSANGELA ZANCO PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 155 – 18 de Janeiro de 2019

**Art. 1º** - Nomear, a Senhora ROSANGELA ZANCO, portadora do RG nº 20.120.955, para exercer o emprego público em comissão de GERENTE DE DEPARTAMENTO.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se em especial a portaria de nº 250 de 14 de dezembro de 2017 retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2019.

Estiva Gerbi, 15 de Janeiro de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI  
Chefe de Gabinete

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 008 DE 15 DE JANEIRO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA DAYANE DA SILVA VICENTE SENA PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Senhora DAYANE DA SILVA VICENTE SENA, portador do RG nº 43.022.325-0, para exercer o emprego público em comissão de ASSESSORA DE DEPARTAMENTO.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Estiva Gerbi, 02 de Janeiro de 2019.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI  
Chefe de Gabinete

**GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA Nº 115 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SENHORA KEILA CRISTINA SILVA CASAGRANDE PARA EXERCER O EMPREGO PÚBLICO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, Prefeita Municipal de ESTIVA GERBI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, a Senhora KEILA CRISTINA SILVA CASAGRANDE, portadora do RG nº 20.755.980-6, para exercer o emprego público em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 14 de de Novembro de 2018.

Estiva Gerbi, 27 de Novembro de 2018.

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
Prefeita Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para a publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

ROGÉRIO BASSANI  
Chefe de Gabinete

**CÂMARA MUNICIPAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO Nº 77/2016**  
**CARTA CONVITE 001/2016**



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 155 – 18 de Janeiro de 2019

### ADITAMENTO SEGUNDO

CONTRATO Nº 005/2016

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

CONTRATADO: NBS – PRODUTOS PARA INFORMÁTICA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA **OBJETO:** Contratação de licença de uso de softwares para o (I) Software o Portal da Transparência; (II) Software para Desenvolvimento e Manutenção de Website da Câmara Municipal de Estiva Gerbi (III) Software de Consulta Pública Digital; (IV) Software do Serviço de Informação ao Cidadão Digital – e-SIC; (V) Software de Contabilidade Pública; (VI) Software de Controle do Processo Legislativo; (VII) Software de Folha de Pagamento, (VIII) Software de Controle de Patrimônio da Câmara Municipal; incluindo serviço de atualização dos softwares pelo tempo em que durar o contrato, suporte técnico e manutenção in loco e ou via telessuporte sem limite de horas, chamados ou de visitas, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas nos itens objeto da Licitação, incluindo, treinamento de pessoal no uso das funções dos softwares, assistência técnica mensal e quando solicitado pela Câmara de Vereadores de Estiva Gerbi

VIGÊNCIA: 12/12/2018 – 12/12/2019

VALOR CONTRATO: R\$ 66.279,36 (sessenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

JOSÉ SILVIO ABREU  
Presidente

Certifico que o presente foi registrado, encaminhado para publicação e afixado em local próprio da Câmara Municipal.

Celso De Barros  
Chefe de Gabinete

### EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município.

Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal.

Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)

### LICITAÇÃO

AVISO - RESULTADO DE CONCURSO PUBLICO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018  
PROCESSO Nº 091/2018

**OBJETO: CONCURSO PÚBLICO PARA ESCOLHA E DIVULGAÇÃO DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI.**

NO DIA 13 DE DEZEMBRO DE 2018 AS 09:00 HORAS, FOI REALIZADA NA SALA DE LICITAÇÕES O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DOS INTERESSADOS NO CP 001.2018, CUJA COMISSÃO JULGADORA AVALIOU AS PROPOSTAS ESCRITAS E SONORAS, SENDO ASSIM OBTIVEMOS O SEGUINTE RESULTADO:

PARTICIPANTE 1 - CÉLIO FERREIRA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 199.869-04 E RG Nº 16.124.231-5 – VENCEDOR.

PARTICIPANTE 2 - TANYRA DE FATIMA FERREIRA DO AMARAL, INSCRITA NO CPF SOB O Nº 311.686.588-45 E RG Nº 33.840.065-5

Estiva Gerbi, 11 de janeiro de 2019

Claudia Botelho de Oliveira Diegues  
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019  
PROCESSO Nº 049/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PUBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS RELATÓRIO SOCIAL.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 16/01/2019 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS UTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INICIO AS 09:00H DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2019, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.



# SEMANÁRIO OFICIAL

## ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

Prefeitura Municipal de Estiva Gerbi

Semanário Oficial – Ano III – Edição 155 – 18 de Janeiro de 2019

ESTIVA GERBI, 15 DE JANEIRO DE 2019

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019**  
**PROCESSO Nº 056/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM E DIESEL) QUE SERÃO UTILIZADOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DESTA PREFEITURA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 18/01/2019 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL ([licitacaoestiva2017@gmail.com](mailto:licitacaoestiva2017@gmail.com))

A SESSÃO, CREDENCIAMENTO E OS ENVELOPES (PROPOSTA, HABILITAÇÃO) TERÁ INÍCIO AS 09:00H DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA.

ESTIVA GERBI, 17 DE JANEIRO DE 2019

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019**  
**PROCESSO Nº 033/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA SE ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA REALIZAÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTO

TAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA MARIA RODRIGUES RIBEIRO, JARDIM LUDI. MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI –SP, CONFORME CONVENIO 865788/2018 do Ministério da Cidade e o Contrato Firmado com a Caixa Federal CTR 105.3292-74/2018

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO À CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 15/01/2019 DAS 08:00 ÀS 11:00H E DAS 13:00 ÀS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL ([licitacaoestiva2017@gmail.com](mailto:licitacaoestiva2017@gmail.com))

A SESSÃO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA, TERÁ INÍCIO ÀS 14:00 HORAS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA .

ESTIVA GERBI, 14 DE JANEIRO DE 2019

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018 - REABERTURA**  
**PROCESSO Nº 239/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DA PREFEITA MUNICIPAL A SRA. CLÁUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA SE REABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CENTRAL COMENDADOR LOURENÇO GERBI, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONTIDAS EM EDITAL.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO À CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 15/01/2019 DAS 08:00 ÀS 11:00H E DAS 13:00 ÀS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOURARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL ([licitacaoestiva2017@gmail.com](mailto:licitacaoestiva2017@gmail.com))

A SESSÃO PARA O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES PROPOSTA, TERÁ INÍCIO ÀS 09:00 HORAS DO DIA 30 DE JANEIRO DE 2019, NO PAÇO MUNICIPAL NO ENDEREÇO MENCIONADO ACIMA .

ESTIVA GERBI, 14 DE JANEIRO DE 2019

CLAUDIA BOTELHO DE OLIVEIRA DIEGUES  
PREFEITA MUNICIPAL